

**ATA 1**

**Concurso para atribuição de uma Bolsa de Iniciação à Investigação, referência ESELX/IPL-CIED/PICA/2021/A04, no âmbito do Projeto de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico designado por Cenários de Aprendizagem Interdisciplinar na Aprendizagem de Língua Portuguesa, Matemática e Estudo do Meio no 1.º Ciclo, financiado, na íntegra, por fundo do Centro Interdisciplinar de Estudos Educacionais da Escola Superior de Educação de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa.**

Ao vigésimo dia do mês de março de dois mil e vinte e três, pelas 18 horas, por videoconferência, reuniu o júri do concurso para atribuição de uma Bolsa de Iniciação à Investigação, referência **ESELX/IPL-CIED/PICA/2021/A04**, no âmbito do Projeto de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico designado por Cenários de Aprendizagem Interdisciplinar na Aprendizagem de Língua Portuguesa, Matemática e Estudo do Meio no 1.º Ciclo, financiado na íntegra por fundo do Centro Interdisciplinar de Estudos Educacionais da Escola Superior de Educação de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa, com o objetivo de elaborar o aviso de abertura do concurso e estabelecer os critérios de avaliação e o sistema de classificação final.

Estiveram presentes por videoconferência, na qualidade de Presidente do Júri, Doutora Ana Caseiro, Professora Adjunta da Escola Superior de Educação de Lisboa, o vogal efetivo, Doutora Bianor Valente, Professora Adjunta da Escola Superior de Educação de Lisboa e o vogal efetivo, Mestre Luís Mendes, Professor Adjunto convidado da Escola Superior de Educação de Lisboa.

Nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação, Decreto-Lei n.º 123/2019 de 28 de agosto e de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, Regulamento n.º 950/2019 de 16 de dezembro de 2019, foi elaborado o presente aviso de abertura do concurso. O referido anúncio será posteriormente publicado no portal (<http://www.euraxess.pt/>) e no portal do Instituto Politécnico de Lisboa (<http://www.ipl.pt>).

O Júri deliberou, por unanimidade, que os critérios de avaliação das candidaturas terão em conta o percursos/formação académica e as competências pessoais e motivação expressas por carta (máximo 2 páginas). Serão apenas considerados candidatos estudantes inscritos na licenciatura ou mestrado na área científica assinalada.

Os fatores preferenciais são o domínio da Língua Portuguesa, o conhecimento do programa Excel, o conhecimento de análise de conteúdo; e a capacidade de manuseio de hardwares de gravação. Ser estudante da Licenciatura em Educação Básica ou dos Mestrados em Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico e de Português e História e Geografia no 2.º Ciclo do Ensino Básico ou Ensino do 1.º Ciclo do

Ensino Básico e em Matemática e Ciências Naturais no 2.º Ciclo do Ensino Básico é também fator preferencial.

Serão excluídos os candidatos que não cumpram o requisito obrigatório constante no anúncio do concurso.

O processo de avaliação inclui a avaliação curricular e a avaliação da carta de motivação apresentada. Em caso de necessidade, os candidatos também serão convocados, via correio eletrónico, para uma entrevista de avaliação de conhecimentos e capacidades.

A classificação final será atribuída numa escala de 0 a 20 (arredondada às décimas) e corresponderá ao resultado do somatório da avaliação curricular e da avaliação da carta de motivação (e, em caso de necessidade, entrevista) com a ponderação respetiva de 60% e 40%. Os candidatos serão ordenados pela ordem de valoração e será aceite o candidato com a maior valoração. Em caso de impedimento de aceitação da bolsa pelo primeiro candidato selecionado, a opção será o segundo qualificado (e assim sucessivamente) de acordo com a lista ordenada pelo Júri do concurso.

Os resultados do concurso serão comunicados aos candidatos através de correio electrónico, com recibo de entrega. Após o envio do resultado da candidatura, considerar-se-á automaticamente notificado para consultar o processo se assim o desejar e pronunciar-se em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis.

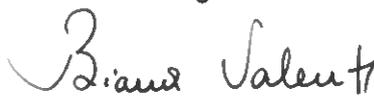
Nada mais havendo a tratar, procedeu-se à leitura da presente Ata do concurso, a qual foi aprovada e assinada por todos os membros do Júri presentes.

O Júri,

Presidente

  
\_\_\_\_\_  
(Ana Caseiro)

1º Vogal efetivo

  
\_\_\_\_\_  
(Bianor Valente)

2º Vogal efetivo

  
\_\_\_\_\_  
(Luís Mendes)

**Anexo I**

<b>Critérios de avaliação</b>	<b>Pontuação</b>
<b>1. Formação académica</b>	<b>12.00</b>
Frequência em licenciatura (proporcional aos ECTS)	3.50
- média superior a 15 valores	2.50
- média entre 14 e 15 valores	1.50
Frequência em mestrado (proporcional aos ECTS)	4.00
Unidades curriculares concluídas na área do Estudo do Meio	1.50
Unidades curriculares concluídas na área da Matemática	1.50
Unidades curriculares concluídas na área do Português	1.50
<b>2. Experiência profissional</b>	<b>4.00</b>
Experiência na produção de recursos educativos	1.00
Experiência em análise de dados qualitativos	1.00
Experiência em análise de dados quantitativos	2.00
<b>3. Atividade científica</b>	<b>2.00</b>
Comunicações	1.00
Artigos científicos	1.00
<b>4. Conhecimentos da língua inglesa</b>	<b>2.00</b>
Compreensão escrita, expressão escrita e oral excelente (auto-reportada)	1.00
Compreensão escrita, expressão escrita e oral excelente (certificada)	1.00
<b>TOTAL</b>	<b>20.00</b>

**Anexo II**
**Ficha de Entrevista – Ficha individual**

Candidato: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Classificação: \_\_\_\_\_ valores

**Entrevista (E) - Ponderação 40 %**

A entrevista visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado. Na entrevista, para além da experiência profissional específica nas áreas requeridas, será avaliada a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, sendo considerados a capacidade de expressão e fluência verbal, o sentido crítico e clareza de raciocínio, bem como a motivação para o desempenho da atividade do bolseiro em concordância com o plano de trabalhos a desenvolver.

Na classificação da entrevista será considerada a seguinte fórmula: -----

$$E = EPE (80\%) + CERI (20\%)$$

Em que: -----

EPE – Experiência profissional específica -----

CERI – Capacidade de Expressão e Relacionamento Interpessoal -----

A apreciação qualitativa de cada parâmetro na entrevista será expressa numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com os seguintes critérios: -----

- Elevado-----18 valores
- Bom-----14 valores
- Suficiente-----12 valores
- Reduzido-----10 valores
- Insuficiente-----8 valores

Parâmetro	Elevado	Bom	Suficiente	Reduzido	Insuficiente
-----------	---------	-----	------------	----------	--------------

**EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ESPECÍFICA (EPE).** Conjunto de saberes, informação técnica e experiência nas áreas visadas, essenciais ao adequado desempenho da atividade como bolseiro. Este parâmetro visa avaliar os conhecimentos técnicos necessários às exigências do trabalho da bolsa e concordante com o plano de trabalhos a desenvolver de forma adequada; a experiência profissional que permita resolver questões profissionais complexas no âmbito da bolsa; a preocupação em alargar os seus conhecimentos e experiência, de forma a desenvolver uma perspectiva mais abrangente dos problemas e a utilização, na sua atividade enquanto bolseiro, nomeadamente o uso das tecnologias de informação e de comunicação com vista à realização de um trabalho de melhor qualidade.

--	--	--	--	--

**CAPACIDADE DE EXPRESSÃO E RELACIONAMENTO INTERPESSOAL (CERI).** Capacidade para se expressar com clareza e precisão, adaptar a linguagem aos diversos tipos de interlocutores, ser assertivo na exposição e defesa das suas ideias e demonstrar respeito e consideração pelas ideias dos outros. Este parâmetro visa avaliar a capacidade de expressão oral; discurso e linguagem para os diversos tipos de interlocutores; explanação das suas ideias, captando naturalmente a atenção dos outros.

--	--	--	--	--

**Total da Entrevista**
**Resultado**

--

**Anexo III**

**Ficha de Classificação global Individual (resultado da avaliação dada no Anexo I com o Anexo II)**

Candidato: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Classificação Individual final: \_\_\_\_\_ valores

Parâmetros Avaliados	Sub-Total
Carta de motivação e, em caso de necessidade, entrevista (x 0.4)	
Avaliação curricular (valor final Anexo I x 0.6)	
<b>Classificação individual final</b>	

Resumo da avaliação:

---

---

---

---

